



PREFEITURA DE  
**SANTO ANDRÉ**

PCLEG nº 175.02.2023

Santo André, 30 de fevereiro de 2023.

### **Indicações da Vereadora Dra. Ana Veterinária**

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

**Ofício nº 1004/2022-G.P. – Proc. 164/2022**, protocolado sob o nº 3251/2022, onde solicita que realize serviços de reparos no córrego GE, localizado na Av. Industrial, altura do nº 780 – Bairro Jardim, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, o referido córrego é objeto de estudo para uma intervenção mais ampla que contempla o processo de renaturalização do trecho citado, o que, além de reparar sua estrutura, melhorará a qualidade ambiental da região. A solicitação será incluída no cronograma de obras para ser executado conforme a viabilidade financeira.

**Ofício nº 2166/2022-G.P. – Proc. 8223/2022**, protocolado sob o nº 27384/2022, onde solicita que disponibilize a Unidade Móvel de Castração, também conhecida como Castramóvel, para atender a região do Morro da Kibom e adjacências, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Saúde, o Serviço Médico – Unidade móvel de castração para cães e gatos, também conhecido como Castramóvel, foi viabilizado com o intuito de promoção de procedimentos de esterilização cirúrgica de cães e gatos nos bairros mais vulneráveis e afastados do município, onde a distância pode dificultar o acesso dos tutores às quatro clínicas veterinárias conveniadas, operando a princípio uma vez por semana, sendo realizado um total de 12 animais por dia, conforme recomendação do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo, em seu Ofício nº 0175/2019/ATMV-SP.

Antes da realização dos procedimentos de castração, os tutores ou responsáveis pelos animais devem cadastrá-los (realizado em 15 de dezembro de 2022), levá-los ao endereço onde o Castramóvel estará situado na data agendada, aguardar no local até o término do procedimento, e responsabilizar-se pelos cuidados pré e pós-operatórios, já que a castração envolve riscos e cuidados, como qualquer outro procedimento cirúrgico.



A Gerência de Controle de Zoonoses realiza a programação das ações da Unidade Móvel de Castração – Castramóvel, conforme levantamento das áreas com risco epidemiológico, grande número de animais, entre outros critérios.

Por fim, informa que a região foi contemplada pelo Castramóvel, onde serão iniciadas as atividades em 17 de janeiro de 2023, próximo à Creche Padre José Mahon Mirante II – Rua Angra dos Reis, 85 – Condomínio Maracanã, e ficará até ser atendida a demanda da região.

Com apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
CARLOS ROBERTO FERREIRA  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

VSP/MP